



**ACORDO DE DUPLA-TITULAÇÃO
ENTRE
POLITECNICO DI TORINO
(ITÁLIA)
E
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
(BRASIL)**

d

O **Politecnico di Torino**, com sede em 24 Corso Duca degli Abruzzi, Torino, Itália, representada neste acordo pelo seu Reitor Prof Francesco Profumo,

e

a Universidade de Pernambuco, com sede na Av. Agamenon Magalhães S/N, Santo Amaro, Recife, Brasil, representada neste acordo pelo seu Reitor, Prof Carlos Fernando de Araújo Calado

Levando em consideração:

- as ligações existentes entre o Brasil e a Itália no campo das pesquisas, bem como em treinamento e educação;
- a equivalência de suas pesquisas e missões educativas;
- as dimensões equivalentes e os meios para alcançar essas metas;
- sua mútua disposição em intensificar esses laços e, especialmente o intercâmbio entre universidades técnicas europeias e brasileiras;

e no âmbito dos Protocolos a seguir:

- Protocolo de Intenções entre a Universidade de Pernambuco e Politecnico di Torino, assinado em 18 de abril de 2007 pelo Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado, Reitor da Universidade de Pernambuco, e Prof. Francesco Profumo, Reitor do Politecnico di Torino;
- Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado de Pernambuco, a Politecnico di Torino e a Empresa FIAT no Brasil, assinado em 22 de maio de 2011 pelo Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, pelo Prof. Francesco Profumo, Reitor do Politecnico di Torino, e pelo Dr. Cledorvino Belini, presidente da FIAT no Brasil.

concordam

em complementar os Acordos acima, com este Acordo de Dupla Titulação o qual define os termos e condições para obter um Duplo Diploma.

Artigo 1: Objeto do acordo

O objetivo deste acordo é a elaboração de um programa que proporcione aos alunos, treinamento (estágio curricular) e educação adequados, que lhes permitam ingressar no mundo profissional dotados de uma bagagem internacional satisfatória. Este programa de cooperação inclui o intercâmbio de estudantes que poderão se beneficiar com uma educação e cultura bilíngues, e possuir um duplo diploma de duas universidades de prestígio.

Os diplomas finais, que serão emitidos pelas universidades participantes com um intervalo de tempo máximo de 6 (seis) meses, são, respectivamente: o *Laurea Magistrale em Ingegneria*, emitido pelo Politecnico di Torino; e o título de Mestre em Engenharia, emitido pela Universidade de Pernambuco.

Artigo 2: Os currículos de estudo

Este acordo é direcionado aos alunos matriculados no *Laurea Magistrale em Engenharia Automotiva, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica* na Politecnico di Torino, e nos programas de Bacharelado em Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica Industrial e Engenharia Mecânica Mecatrônica na Universidade de Pernambuco.

Artigo 3: Qualificações para a Pré-Inscrição

3.1 Os estudantes da Universidade de Pernambuco são obrigados a terem completado integralmente os primeiros 8 períodos na Universidade de Pernambuco, antes de iniciar seus estudos no Politecnico di Torino.

3.2 Os estudantes do Politecnico di Torino são obrigados a possuir diploma de Bacharel em Engenharia Automotiva, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica ou equivalente, e ter alcançado pelo menos 30 ECTS em um programa de Mestrado (modelo Bolonha) em Ciência do Politecnico di Torino antes de iniciar seus estudos na Universidade de Pernambuco.

Artigo 4: Calendário de Duplo Diploma

4.1 Estudantes da Universidade de Pernambuco iniciarão seu período de estudos no exterior em fevereiro/março e seu programa será composto de no mínimo três semestres de estudos no Politecnico di Torino, incluídos Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente) e estágio curricular.

d

4.2 Estudantes do Politecnico di Torino iniciarão seu período de estudos no exterior em março, e o programa será composto de no mínimo três semestres de estudo na Universidade de Pernambuco, incluído a confecção da Dissertação de Mestrado.

Os esquemas de duplo diploma serão os seguintes:

	I Ano		II Ano		III Ano		IV Ano		V Ano		VI Ano	
	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem
	MAR	AUG	MAR	AUG	MAR	AUG	MAR	AUG	MAR	OCT	MAR	AUG
Estudantes da UPE	UPE (Bacharelado em Engenharia)								POLITO (Master modelo Bolonha)		UPE (Bacharelado)	

	I Year		II Year		III Year		I Year		II Year		III Year
	Bachelor		Bachelor		Bachelor		Master		Master		Master
	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem	II sem	I sem
	OCT	MAR	OCT	MAR	OCT	MAR	OCT	MAR	AUG	MAR	OCT
Politecnico di Torino students	Politecnico di Torino						Universidade de Pernambuco				PoliTo

4.3 Estudantes do Politecnico di Torino estudarão em um dos cursos de Mestrado em Engenharia da UPE. Para obter o título de Mestre, eles devem cumprir a carga horária de disciplinas obrigatórias e eletivas do programa escolhido e concluir a dissertação de Mestrado.

Artigo 5: Seleção de candidatos

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) A universidade de origem dos alunos é responsável por coletar toda a documentação dos candidatos (curriculum vitae e histórico escolar com todo o rendimento acadêmico obtido em cada atividade acadêmica). Os candidatos serão selecionados de acordo com os resultados alcançados durante a sua vida acadêmica e com a área de especialização que

af

escolheram. Após a sua chegada na universidade anfitriã e, especialmente, em caso de não-correspondência entre os currículos de estudo, os candidatos vão elaborar um contrato de estudos com o apoio dos departamentos responsáveis. Este contrato de estudos estará sujeito à aprovação da universidade anfitriã.

O conteúdo do programa educacional para ser concluído no exterior deve ser definido por dois tutores, um da universidade anfitriã e um da universidade de origem.

- b) Os documentos de todos os estudantes qualificados serão, então, entregues à universidade anfitriã, quando possível juntamente com uma lista de acordo com o mérito acadêmico. A universidade anfitriã irá analisar o contrato de estudos de cada candidato e avaliar a sua adequação com relação ao curso de educação e formação que eles irão participar, qualquer deficiência no mesmo serão apontadas. Os resultados obtidos no final do processo de seleção serão comunicados à universidade parceira dentro de um mês após a recepção dos documentos, a fim de permitir que os alunos possam aperfeiçoar seus conhecimentos linguísticos.

Os alunos deverão também cumprir todos os prazos estabelecidos e fornecer todos os formulários de candidatura / documentos exigidos pela instituição anfitriã.

Artigo 6: Número de Alunos

O número de alunos autorizados a entrar neste programa de duplo diploma será definido a cada ano, através de troca de correspondências entre as partes.

O *Laurea Magistrale* em Engenharia Automotiva no Politécnico di Torino é um programa de acesso limitado, portanto, apenas 5 alunos por ano podem ser admitidos. Os estudantes que não conseguirem ser admitidos em Engenharia Automotiva serão inscritos no programa de Engenharia Mecânica.

O número total de estudantes aceitos no âmbito do programa que envolve a Politecnico di Torino, a Universidade de Pernambuco, a Universidade Federal de Pernambuco, o Governo do Estado de Pernambuco e a FIAT do Brasil também será definido a cada ano, dependendo do número de vagas disponíveis.

af

Artigo 7: Condições para a obtenção do Duplo Diploma

7.1 Estudantes da Universidade de Pernambuco:

Diploma da Universidade de Pernambuco

O diploma brasileiro é obtido pela conclusão, com êxito, de pelo menos oito primeiros períodos acadêmicos na Universidade de Pernambuco e 3 semestres de *Laurea Magistrale* no Politecnico di Torino, além de, eventualmente, um semestre posterior na Universidade de Pernambuco.

Diploma do Politecnico di Torino

O diploma do Politecnico di Torino é obtido pela conclusão com êxito de, pelo menos, três semestres de *Laurea Magistrale* na Politecnico di Torino, cuja carga total para os estudantes é de, pelo menos, 90 créditos ECTS, incluindo estágio curricular a Dissertação, ou equivalente. Os alunos também devem ter concluído toda a carga horária plena do curso, integralizado todos créditos de Engenharia da UPE.

7.2 Estudantes da Politecnico di Torino:

Diploma da Universidade de Pernambuco

O diploma brasileiro é obtido pela conclusão com êxito de, de pelo menos 3 semestres na Universidade de Pernambuco, incluindo estágio curricular e Dissertação. Os alunos também devem ter concluído toda a carga horária plena do curso ou integralizado todos créditos de Engenharia do programa de *Laurea Magistrale* do Politecnico di Torino.

Diploma do Politecnico di Torino

O diploma do Politecnico di Torino é obtido pela conclusão com êxito de 3 semestres na Universidade Federal de Pernambuco, e pela obtenção de, pelo menos, 60 créditos ECTS em um programa de *Laurea Magistrale* do Politecnico di Torino.

Artigo 8: Prorrogação do tempo de estudo

No caso de um estudante não conseguir finalizar o programa de estudo no exterior no tempo inicialmente previsto, o mesmo poderá ter permissão para prorrogar a sua estadia na universidade anfitriã. Durante o primeiro ano de prorrogação dos estudos, as obrigações financeiras serão as mesmas que as previstas no artigo 12 do presente acordo. Após o primeiro ano e por todos os anos seguintes da prorrogação dos estudos, os alunos terão de pagar taxas na universidade anfitriã.

af

A universidade anfitriã terá o direito de interromper, a qualquer instante, o programa de duplo diploma em caso de resultados acadêmicos insatisfatórios. O estudante terá, então, que retornar à sua universidade de origem, onde os créditos acumulados serão transferidos.

Artigo 9: Trabalho de Conclusão de Curso (*Tesi di Laurea Magistrale*)

O Trabalho de Conclusão de Curso (*Tesi di Laurea Magistrale*) no Politecnico di Torino ou a Dissertação de Mestrado em um dos Cursos de Mestrado em Engenharia na Universidade de Pernambuco deve ser elaborado em conformidade com as regras aplicadas na universidade anfitriã. Assim, podem ser preparados em seus laboratórios, bem como em serviços externos ou em outras instituições, exceto aquelas localizadas no país de origem dos alunos, e com o consentimento de ambas as Universidades. O Trabalho de Dissertação, ou equivalente, tem que ser escrito no idioma local ou em Inglês, sob a supervisão de um professor da universidade de origem e um da universidade anfitriã. A apresentação do Trabalho de Dissertação, ou equivalente, ocorrerá na universidade anfitriã, de preferência perante os dois supervisores ou, pelo menos, de um representante das duas universidades. A conexão por vídeo-conferência poderá ser permitida. Para obter o diploma na universidade de origem, o aluno deve apenas anexar ao seu Trabalho de Conclusão de Curso, ou equivalente, um resumo em sua língua materna, sem haver necessidade de defender trabalho novamente.

A pedido do estudante, ele poderá apresentar seu trabalho também na universidade de origem.

Artigo 10: Troca de Informações

A Universidade de Pernambuco e a Politecnico di Torino enviarão para os seus respectivos coordenadores os relatórios dos alunos e todas as informações referentes a notas dos alunos, assim que estiverem disponíveis.

Ambas as universidades irão consultar uma a outra a cada ano e trocar toda documentação sobre os cursos, seminários, pesquisas e outras atividades relacionadas ao intercâmbio.

Artigo 11: As obrigações dos estudantes

Durante sua estadia na instituição anfitriã, os alunos estarão sujeitos a todas as suas regras internas e a todas as obrigações legislativas e sociais do país anfitrião.

27

Artigo 12 Obrigações financeiras

Os estudantes selecionados para participar deste programa continuarão a pagar as mensalidades apenas na sua universidade de origem, em conformidade com as regras locais.

Sendo o presente Acordo baseado no princípio de equilíbrio entre as instituições, com até uma diferença de 10 alunos por ano entre as instituições, cada uma delas irá manter as taxas pagas por seus estudantes. No caso dessa diferença ser superior a 10 alunos, a instituição que exceder o número de 10 estudantes irá transferir para a instituição anfitriã as mensalidades de cada aluno que exceda a diferença de 10.

Despesas de moradia, viagens e outros custos relacionados às instalações acadêmicas prestadas por órgãos externos (Estado, Região, etc), e possíveis custos adicionais relacionados à gestão da documentação acadêmica individual serão cobrados diretamente para os alunos.

A instituição anfitriã deverá oferecer aos alunos envolvidos no âmbito deste programa os mesmos serviços oferecidos aos seus próprios alunos.

Artigo 13: Os coordenadores

Os coordenadores deste acordo serão a Profa. Kenia Carvalho Mendes, Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica Habilitação Mecatrônica da Universidade de Pernambuco e o Prof Gianluca Piccinini do Politecnico di Torino.

Caso ocorra qualquer mudança de coordenador, cada uma das partes informará a outra com uma notificação por escrito.

Artigo 14: Resolução de conflitos

Caso surja qualquer dúvida ou controvérsia da interpretação ou aplicação do presente Acordo, as partes se esforçarão para chegar a uma solução por mútuo consentimento. Caso essa solução não seja possível, as partes escolherão uma terceira pessoa para atuar como um mediador ou juiz.

Artigo 15: Validade do acordo

Este acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelas duas partes e será válido até que uma das partes decida revogá-lo com um aviso prévio escrito de pelo menos 120 dias.

Handwritten signature

Caso uma das partes decida encerrar o acordo, os alunos ainda envolvidos nas atividades em curso antes da notificação, permanecerão com os direitos previstos por este acordo até que as atividades em curso estejam concluídas.

Em caso de pendências, as partes irão definir os termos de rescisão, as responsabilidades pelo término ou interrupção de todas as atividades em questão e de todas as questões pendentes, enquanto se mantêm todas as atividades em andamento.

Este acordo está escrito em ingles e portugues, sendo a versão em ingles aquela que há valor legal.

Torino, 11/10/2011

Recife,

Politecnico di Torino

Universidade de Pernambuco

Prof. Francesco Profumo

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Reitor

Reitor